

EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 1992 (*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 05 de novembro de 1992, quinta-feira, às 14 horas, Sessão Extraordinária do Plenário (art. 10, inciso VI do RISTJ e art. 104, parágrafo único inciso I, da Constituição Federal), tendo por finalidade a escolha dos Juízes que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento de vaga de Ministro, decorrente do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro GERALDO BARRETO SOBRAL.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

Presidente do Tribunal

(*) - Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ de 22/10/92.